



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 22, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

Autoriza o pagamento de diária a vereadores para
dirigência de interesse do Município, dia 17 de
março de 2025, em Porto Alegre/RS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo único. Autorizar o pagamento de diárias aos vereadores Emílio Freitas, Graciela de Lima Barchet, Jivago Ludtke, Lairton Unfer e Niveo Soares, para realizarem diligência de interesse do Município, em Audiência com a Secretária Estadual de Saúde, Arita Bergmann, para tratar das demandas do Hospital de Agudo, em Porto Alegre/RS, dia 17 de março de 2025, com direito à percepção de diária estipulada na forma da Resolução n.º 01/2015.

Ver^a. Graciela de Lima Barchet